



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° 4.614, DE 2024

EMENDA DE PLENÁRIO N° DE 2024

Suprimir o § 2º-A, do art. 20, e o art. 40-B, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, ambos alterados pelo art. 6º do substitutivo do PL 4614/2024.

Apresentação: 19/12/2024 10:57:06.867 - PLEN
EMP 85 => PL 4614/2024
EMP n.85

JUSTIFICATIVA

O projeto altera o conceito de pessoa com deficiência para considerar a incapacidade para a vida independente e para o trabalho, com a obrigatoriedade do CID nos registros. Tal definição é um retrocesso para a luta das pessoas com deficiência e contraria a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, aprovada no Brasil com status de emenda constitucional e que define a deficiência como um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 2015, traz um conceito ainda mais concreto que assim dispõe: "Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas." Tal conceito foi reproduzido na Lei que trata do BPC e deve permanecer, em nome do princípio do não retrocesso e da dignidade da pessoa humana.

Plenário, em de .

Deputado DUARTE JR.
PSB/MA



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243023546700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr. e outros



* C D 2 2 4 3 0 2 3 5 4 6 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

Apresentação: 19/12/2024 10:57:06.867 - PLEN
EMP 85 => PL 4614/2024
EMP n.85



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243023546700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr. e outros



* C D 2 2 4 3 0 2 2 3 5 4 6 7 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Duarte Jr.)

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, e a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, estabelece disposições para políticas públicas, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD243023546700, nesta ordem:

- 1 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA) - LÍDER do PSB
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL

